



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 151 DE 01 DE OUTUBRO DE 2022. ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 152 DE 01 DE OUTUBRO DE 2022. ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.547.234,00 (CINCO MILHÕES E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 153 DE 01 DE OUTUBRO DE 2022. ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022-PPRP - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS NOVAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA E DE SUAS SECRETARIAS

CONTRATOS

RESCISÃO DE CONTRATO

- RESUMO DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 093/2022 - CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA EXECUÇÃO NA ATENÇÃO BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA

OUTROS DOCUMENTOS

- CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 001/2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD
DECRETO nº 151 DE 01 DE OUTUBRO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 190/2021 de 06 de julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - Manutenção das Ações da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças		
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 00 - Serviço de Consultoria	0,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00
020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.027 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
2.031 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00 / 02 - Contratação Por Tempo Determinado	0,00	50.000,00
3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00	0,00
3.1.90.92.00 / 02 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	0,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
2.087 - Manutenção das Ações de Hospital de Pequeno Porte e Maternidade		
3.3.90.14.00 / 14 - Diárias - Pessoal Civil	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	53.000,00	53.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.038 - Manutenção das Ações dos Serviços de Proteção Social Básica

3.3.90.14.00 / 29 - Diárias - Pessoal Civil	0,00	1.371,60
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	2.500,00	0,00
3.3.90.32.00 / 29 - Material, Bens e Serviços Distribuição Gratuita	0,00	1.500,00
3.3.90.35.00 / 29 - Serviço de Consultoria	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.371,60	0,00
Total por Ação:	3.871,60	3.871,60
Total por Unidade Orçamentária:	3.871,60	3.871,60

020602 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.041 - Manutenção das Ações do Conselho Tutelar

3.1.90.04.00 / 00 - Contratação Por Tempo Determinado	0,00	5.000,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	5.000,00	0,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00

020800 - SECRETARIA MUNI DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.055 - Manutenção das Ações da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

3.1.90.04.00 / 00 - Contratação Por Tempo Determinado	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	3.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	3.000,00
Total por Ação:	13.000,00	13.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.000,00	13.000,00

020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.069 - Manutenção das Ações da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00

2.096 - Manutenção das Ações dos Campeonatos de Futebol e Futsal

3.3.90.31.00 / 00 - Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	2.600,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.600,00	0,00
Total por Ação:	2.600,00	2.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.600,00	4.600,00

Total Geral: 80.471,60 80.471,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sábado, 1 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2022.

VINICIUS POLLMER DA COSTA SANTIAGO

Contador(a)

Reg. Prof.: CRC/BA-032649/O-2

ARIVAL MARQUES VIANA

Prefeito Municipal

CPF : 090.717.091-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 152 DE 01 DE OUTUBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 5.547.234,00 (Cinco milhões e quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos e trinta e quatro reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 202/2021 de 16 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 5.547.234,00 (Cinco milhões e quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos e trinta e quatro reais) a saber:

Dotações Suplementares

020100 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - Manutencao das Acoes do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.000,00
Total por Ação:	43.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	43.000,00

020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.004 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Planejamento, Administracao e Financas

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	77.000,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	56.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	122.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	270.000,00

2.007 - Encargos com o Pasep

3.3.90.47.00 / 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00

2.008 - Amortizacao da Divida Publica Municipal

4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	405.000,00

020300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.011 - Manutenção das Ações da Procuradoria Jurídica do Município

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.800,00
Total por Ação:	11.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.800,00

020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.013 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação

3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190.000,00
3.1.90.13.00 / 01 - Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	121.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
Total por Ação:	339.500,00

2.020 - Manutenção das Ações na Educação com Quota do Salário Educação

3.3.90.36.00 / 04 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	170.000,00
Total por Ação:	170.000,00

2.021 - Manutenção das Ações do Programa Transporte Escola Estadual - PETE-BA

3.3.90.39.00 / 15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.120 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Infantil

3.3.90.39.00 / 15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	562.500,00

020401 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB

2.073 - Manutenção das Ações da Educação Básica - FUNDEB 70%

3.1.90.04.00 / 18 - Contratação Por Tempo Determinado	184.000,00
3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.270.000,00
3.1.90.13.00 / 18 - Obrigações Patronais	290.000,00
Total por Ação:	1.744.000,00

2.074 - Manutenção das Ações da Educação Básica - FUNDEB 30%

3.3.90.39.00 / 19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290.000,00
Total por Ação:	290.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.034.000,00

020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.030 - Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica Básica

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.031 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	125.000,00
3.1.90.13.00 / 02 - Obrigações Patronais	90.000,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	55.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00

Total por Ação: 340.000,00

2.032 - Manutenção das Ações Campanhas e Ações de Combate a Endemias - ACE

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
---	-----------

Total por Ação: 40.000,00

2.033 - Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Básicas e Estratégicas de Atenção Básica

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	59.500,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	104.805,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.500,00

Total por Ação: 314.805,00

2.034 - Manutenção das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	165.000,00
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigações Patronais	5.000,00

Total por Ação: 170.000,00

2.035 - Manutenção das Ações do Programa Saúde da Família - PSF

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59.000,00
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigações Patronais	13.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.160,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00

Total por Ação: 150.160,00

2.059 - Manutenção das Ações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigações Patronais	8.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	10.000,00

Total por Ação: 23.000,00

2.087 - Manutenção das Ações de Hospital de Pequeno Porte e Maternidade

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	102.839,00
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	39.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.200,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00

Total por Ação: 260.039,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.323.004,00

020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.036 - Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	3.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
		Total por Ação: 43.000,00
2.038 - Manutenção das Ações dos Serviços de Proteção Social Básica		
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	30.000,00	
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
		Total por Ação: 38.000,00
2.044 - Manutenção das Ações de Fortalecimento do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00	
		Total por Ação: 15.000,00
2.097 - Manutenção das Ações da Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	
		Total por Ação: 5.000,00
		Total por Unidade Orçamentária: 101.000,00

020700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS**2.048 - Manutenção das Ações da Secretaria de Infraestrutura Obras e Serviços Públicos**

3.1.90.04.00 / 00 - Contratação Por Tempo Determinado	15.000,00	
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	142.000,00	
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	30.000,00	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	340.000,00	
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	54.100,00	
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000,00	
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.900,00	
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00	
4.4.90.52.00 / 42 - Equipamentos e Material Permanente	10.130,00	
		Total por Ação: 862.130,00
2.051 - Manutenção das Ações de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.800,00	
		Total por Ação: 57.800,00
		Total por Unidade Orçamentária: 919.930,00

020800 - SECRETARIA MUNI DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE**2.055 - Manutenção das Ações da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00	
		Total por Ação: 19.000,00
		Total por Unidade Orçamentária: 19.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****2.069 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
Total por Ação:	18.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	18.000,00

030100 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - S.A.A.E**2.057 - Manutencao das Acoes do Sistema de Agua**

3.3.90.30.00 / 50 - Material de Consumo	1.500,00
3.3.90.39.00 / 50 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	96.500,00
Total por Ação:	98.000,00

2.072 - Manutencao das Acoes do Servicos Administrativos do SAAE

3.1.90.11.00 / 50 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	110.000,00

Total Suplementado:	5.547.234,00
----------------------------	---------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020100 - GABINETE DO PREFEITO****2.003 - Manutencao das Acoes de Divulgacao Oficial**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**9.999 - Reserva de Contigencia**

9.9.99.99.99 / 00 - Reserva de Contigencia	335.000,00
Total por Ação:	335.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	335.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.001 - Ampliacao, Reforma e Adaptacao de Escola de Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

1.002 - Construcao de Escolas do Ensino Fundamental

4.4.90.51.00 / 01 - Obras e Instalacoes	30.000,00
4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalacoes	30.000,00
Total por Ação:	60.000,00

1.003 - Ampliacao, Reforma e Adaptacao de Creches e Escolas Infantis

4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalacoes	20.000,00
4.4.90.51.00 / 22 - Obras e Instalacoes	50.000,00
Total por Ação:	70.000,00

1.004 - Construcao de Escolas do Ensino Infantil

4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalacoes	20.000,00
4.4.90.51.00 / 22 - Obras e Instalacoes	50.000,00
Total por Ação:	70.000,00

1.005 - Construcao, Ampliacao e Reforma de Quadras Poliesportivas nas Escolas

3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00
4.4.90.51.00 / 01 - Obras e Instalacoes	60.000,00
4.4.90.61.00 / 01 - Aquisicao de Imoveis	10.000,00
Total por Ação:	81.000,00

1.008 - Construcao e Equipacao do Deposito da Merenda Escolar

4.4.90.52.00 / 22 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
4.4.90.61.00 / 01 - Aquisicao de Imoveis	10.000,00
Total por Ação:	60.000,00

2.014 - Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental

3.1.90.04.00 / 01 - Contratacao Por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148.000,00
3.3.90.14.00 / 01 - Diarias - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	40.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
3.3.90.92.00 / 01 - Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00
4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente	97.500,00
Total por Ação:	360.500,00

2.015 - Manutencao das Acoes do Ensino Infantil/Creche

3.1.90.04.00 / 01 - Contratacao Por Tempo Determinado	30.000,00
3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.13.00 / 01 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00 / 15 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
	Total por Ação:	123.000,00
2.017 - Manutenção das Ações do Programa Educação Jovem e Adulto - EJA		
3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.000,00	
	Total por Ação:	24.000,00
2.022 - Manutenção das Ações do Ensino Especial		
3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.000,00	
	Total por Ação:	32.000,00
2.023 - Treinamento, Capacitação e Formação de Profissionais da Educação		
3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	900.500,00
<hr/>		
020401 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		

2.074 - Manutenção das Ações da Educação Básica - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00 / 19 - Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00	
3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00	
	Total por Ação:	230.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	230.000,00
<hr/>		
020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

1.034 - Construção, Ampliação e Reforma de Hospital de Pequeno Porte e Maternidade		
4.4.90.51.00 / 02 - Obras e Instalações	50.000,00	
4.4.90.51.00 / 23 - Obras e Instalações	80.000,00	
	Total por Ação:	130.000,00
1.037 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Saúde da Família		
4.4.90.51.00 / 02 - Obras e Instalações	15.000,00	
4.4.90.51.00 / 23 - Obras e Instalações	50.000,00	
4.4.90.61.00 / 02 - Aquisição de Imóveis	25.000,00	
	Total por Ação:	90.000,00
1.043 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde		
4.4.90.51.00 / 02 - Obras e Instalações	70.000,00	
4.4.90.52.00 / 02 - Equipamentos e Material Permanente	74.800,00	
	Total por Ação:	144.800,00
1.045 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada de Saúde		
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
4.4.90.51.00 / 02 - Obras e Instalações	10.000,00	
4.4.90.52.00 / 02 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	
	Total por Ação:	60.000,00
1.046 - Construção e/ou Reforma Habitacional e Sanitárias		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 02 - Obras e Instalacoes	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
1.138 - Construcao de Unidade de Atencao a Saude Bucal	
4.4.90.51.00 / 02 - Obras e Instalacoes	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
1.140 - Construcao de Academia de Saude	
4.4.90.51.00 / 02 - Obras e Instalacoes	15.000,00
4.4.90.51.00 / 23 - Obras e Instalacoes	130.000,00
Total por Ação:	145.000,00
1.141 - Implantacao do Plano Integrado de Gestao do SUS	
4.4.90.51.00 / 23 - Obras e Instalacoes	40.000,00
4.4.90.52.00 / 23 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	90.000,00
1.142 - Estruturacao da Rede de Servicos de Vigilancia Sanitaria	
4.4.90.52.00 / 02 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
2.029 - Capacitar os Trabalhadores do SUS	
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
4.4.90.52.00 / 02 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	20.000,00
2.032 - Manutencao das Acoes Campanhas e Acoes de Combate a Endemias - ACE	
3.3.90.33.00 / 14 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.033 - Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Acoes Basicas e Estrategicas de Atencao Basica	
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
Total por Ação:	55.000,00
2.035 - Manutencao das Acoes do Programa Saude da Familia - PSF	
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
2.060 - Manutencao das Acoes de Vigilancia em Saude	
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	254.000,00
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
Total por Ação:	259.000,00
2.061 - Manutencao das Acoes de Vigilancia Sanitaria	
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
2.066 - Manutencao das Acoes do Programa Mais Medicos	
3.3.90.48.00 / 02 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.081 - Manutenção das Ações das Unidades de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

3.1.90.04.00 / 02 - Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
3.3.90.14.00 / 02 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00 / 02 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

Total por Ação: 30.000,00

2.083 - Manutenção das Ações de Consórcio Público de Saúde

3.3.71.70.00 / 14 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.000,00
4.4.71.70.00 / 02 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	20.000,00
4.4.71.70.00 / 14 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00

Total por Ação: 45.000,00

2.087 - Manutenção das Ações de Hospital de Pequeno Porte e Maternidade

4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
--	-----------

Total por Ação: 25.000,00

2.124 - ENFRENTAMENTO E EMERGENCIA EM SAUDE COVID 19

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	13.000,00
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.160,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00

Total por Ação: 62.160,00

2.126 - INCREMENTO TEMP. BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA P AÇÕES DE COMBATE AO COVID 19

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	5.000,00

Total por Ação: 13.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.248.960,00

020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.038 - Manutenção das Ações dos Serviços de Proteção Social Básica

3.1.90.04.00 / 29 - Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135.000,00

Total por Ação: 140.000,00

2.040 - Manutenção das Ações dos Serviços de Assistência à Mulher

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.32.00 / 00 - Material, Bens e Serviços Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

Total por Ação: 20.000,00

2.042 - Manutenção das Ações da Gestão de Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00 / 00 - Material, Bens e Serviços Distribuição Gratuita	3.000,00
---	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 3.000,00

2.056 - Manutenção das Ações dos Conselhos na Assistência Social

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.32.00 / 00 - Material, Bens e Serviços Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

Total por Ação: 15.000,00

2.062 - Manutenção das Ações da Gestão do SUAS

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 193.000,00

020602 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

2.039 - Manutenção das Ações do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

Total por Ação: 10.000,00

2.041 - Manutenção das Ações do Conselho Tutelar

3.1.90.04.00 / 00 - Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

020700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS

2.046 - Manutenção das Ações de Consórcios Públicos

3.3.93.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
--	-----------

Total por Ação: 10.000,00

2.048 - Manutenção das Ações da Secretaria de Infraestrutura Obras e Serviços Públicos

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
--	----------

Total por Ação: 4.000,00

2.049 - Manutenção das Ações das Estradas Vicinais

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
--	----------

Total por Ação: 3.000,00

2.051 - Manutenção das Ações de Iluminação Pública

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 32.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020800 - SECRETARIA MUNI DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE

1.019 - Incentivo e Apoio ao Agronegócio

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.32.00 / 00 - Material, Bens e Serviços Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

Total por Ação: 25.000,00

2.053 - Manutenção das Ações do Sistema de Abastecimento de Água e Cisternas

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	2.328.774,00

Total por Ação: 2.347.774,00

2.054 - Incentivo e Apoio ao Pequeno Produtor

3.3.90.32.00 / 00 - Material, Bens e Serviços Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

Total por Ação: 6.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.378.774,00

020801 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2.065 - Implantação da Coleta Seletiva e Reciclagem de Lixo

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

Total por Ação: 20.000,00

2.084 - Manutenção das Ações de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

Total por Ação: 10.000,00

2.086 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal do Meio Ambiente

3.1.90.04.00 / 00 - Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.017 - Construção de Espaço para a Prática Esportiva e Lazer (Parque Ecológico e Academia ao Ar Livre)

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.096 - Manutenção das Ações dos Campeonatos de Futebol e Futsal

3.3.90.31.00 / 00 - Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Total por Ação:	5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

020901 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

1.029 - Construção de Centro Cultural ou Arena

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.082 - Manutenção das Ações das Festividades Tradicionais, Culturais e Religiosas

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.31.00 / 00 - Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Total por Ação:	19.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 24.000,00

030100 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - S.A.A.E

2.057 - Manutenção das Ações do Sistema de Água

3.3.90.36.00 / 50 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	110.000,00
Total por Ação:	110.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 110.000,00

Total Anulado: 5.547.234,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sábado, 1 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2022.

VINICIUS POLLMER DA COSTA SANTIAGO

Contador(a)

Reg. Prof.: CRC/BA-032649/O-2

ARIVAL MARQUES VIANA

Prefeito Municipal

CPF : 090.717.091-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 153 DE 01 DE OUTUBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 202/2021 de 16 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$10.000,00 (Dez mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

010100 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2.001 - Manutencao das Acoes do Poder Legislativo

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

Total Suplementado: 10.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

010100 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2.001 - Manutencao das Acoes do Poder Legislativo

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

Total Anulado: 10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sábado, 1 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2022.

VINICIUS POLLMER DA COSTA SANTIAGO

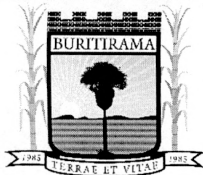
Contador(a)

Reg. Prof.: CRC/BA-032649/O-2

ARIVAL MARQUES VIANA

Prefeito Municipal

CPF : 090.717.091-91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

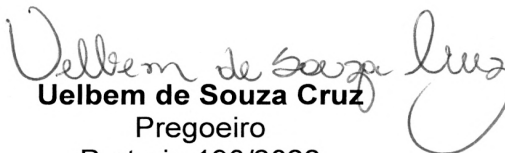
Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º. 035/2022-PPRP**

A Comissão de Pregão de Buritirama - BA, torna público que foi realizada Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS autuado sob o n.º. 035/2022-PPRP, e constitui objeto desta licitação a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS NOVAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA E DE SUAS SECRETARIAS, do Tipo Menor Preço por Item, tendo como vencedora a seguinte empresa: **R A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 18.992.561/0001-80**, vencedora dos seguintes Itens: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17 e 18, totalizando o valor global de **R\$ 208.019,50 (Duzentos e oito mil e dezenove reais e cinquenta centavos)**, por estes estarem abaixo dos preços médios estimados pela administração e por atender plenamente as exigências do Edital.

Buritirama - BA, 23 de novembro de 2022.


Uelbem de Souza Cruz
Pregoeiro
Portaria 190/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. (77) 3442 2144
E-mail: smsburitirama@gmail.com



AVISO DE PUBLICAÇÃO (PUBLICAÇÃO)

RESUMO DE RESCISÃO UNILATERAL – CONTRATO 093/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA

CONTRATADA: LUIS SEBASTIAN MICHEL AVALOS MEDICINA DE BARRA, inscrita no CNPJ nº 41.672.363/0001-50, Termo Rescisão Unilateral do Contrato nº 093/2022 firmado em 13 de abril de 2022.

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 093/2022, cujo o objeto é a “Prestação De Serviços De Médico Clínico Geral para Execução na Atenção Básica, Para Atender As Necessidades do Fundo Municipal De Saúde De Buritirama - BA constante no Contrato, celebrado em 13 de abril de 2022, conforme processo administrativo nº 23-2/2021.

DATA: 31.10.2022

CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 001/2022

Pelo presente Instrumento, **ARIVAL MARQUES VIANA**, brasileiro, divorciado, prefeito, inscrito no CPF sob o nº 090.717.091-91, portador do RG nº 218.991, residente e domiciliado na Rua Venâncio Pereira, nº 34, Centro de Buritirama, e a **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Avenida Coronel Antônio Rodrigues, 249, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 12.308.501/0001-19, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representada pela sua Secretária Municipal de Saúde **NADIA CAITANO SILVA ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 973.909.685-91, portadora do RG nº 089948556-1, residente e domiciliada na Rua Silvio Batista, nº 1114, Bairro Cachoeira, Buritirama Bahia, celebram o presente **TERMO DE CONCESSÃO DE USO** do imóvel localizado na **Rua Antônio Carlos Viana, nº 626, Centro, no Município de Buritirama Bahia, CEP 47120-000** por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, com fulcro nas disposições constantes no **Art. 1.473, IX, e parágrafo 2º do C.C, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2010, Art. 7º do Decreto Lei nº 271, e Art. 1.225, XI, XII, da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

FUNDAMENTO LEGAL:

no Art. 1.473, IX, e parágrafo 2º do C.C, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2010, Art. 7º do Decreto Lei nº 271, e Art. 1.225, XI, XII, da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto do presente Termo, a **CONCESSÃO DE USO** de bem particular, pertencente a Arival Marques Viana, composto pelo imóvel localizado na Rua Rua Antônio Carlos Viana, nº 626, Centro, no Município de Buritirama Bahia, CEP 47120-000.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A presente **CONCESSÃO DE USO** é outorgada em caráter precário e gratuito, devendo a Concessionária restituir o bem quando assim o for solicitado pelo concedente, ou antes disto, quando o interesse público ou do proprietário assim o exigir, não podendo ser objeto de usucapião.

É de inteira responsabilidade da **CONCESSIONÁRIA** as despesas com energia, água, limpeza, alvará de funcionamento, alvará vigilância sanitária, manutenção e conservação do espaço cedido;

A Licença da Vigilância Sanitária deverá ser apresentada pela concessionária à unidade fiscalizadora da instituição, impreterivelmente no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir do início de suas atividades no

espaço cedido, as quais deverão permanecer validadas (renovadas) durante todo o período da vigência da concessão.

Manter atualizadas as vigências das seguintes Licenças, sob pena de anulação da concessão, expondo-as no estabelecimento em local visível e de fácil acesso a quaisquer interessados:

- a) Licença Vigilância Sanitária
- b) Alvará de Funcionamento

CLÁUSULA TERCEIRA:

A CONCESSIONÁRIA não poderá, sob pena de imediata revogação do presente Termo de Concessão de Uso:

- a) utilizar o imóvel para fim divergente do descrito na Cláusula Primeira deste Termo;
- b) ceder, emprestar ou alugar o imóvel a terceiros;
- c) executar obras de benfeitorias permanentes na área sem a expressa concordância da Administração Municipal;
- d) negar cumprimento às normas de cumprimento deste Termo de Concessão de Uso;
- e) usar o espaço para propaganda, seja de que natureza for, ressalvadas àquelas pertinentes ao seu próprio estabelecimento;
- f) instalar no local equipamentos proibidos por Lei.
- g) A entrada em exercício (efetiva ocupação) deverá se dar, no máximo em até 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de assinatura deste Termo de Concessão de Uso.
- h) alienar ou penhorar.

CLÁUSULA QUARTA:

A presente concessão de uso é de caráter gratuito, sem qualquer ônus recíproco.

CLÁUSULA QUINTA:

A CONCESSIONÁRIA, ao descumprir qualquer determinação do presente termo, além das sanções previstas na legislação sobre a espécie, o imóvel e edificação existente reverterá imediatamente ao concedente.

CLÁUSULA SEXTA:

A concessionária exercerá, por meio de fiscais, amplo controle sobre a utilização do imóvel. A fiscalização ocorrerá, a qualquer momento, conforme convier ao concedente.

§ 1º - À fiscalização é facultado, intervir, a qualquer momento, desde que constatada ilegalidade no cumprimento deste termo. A intervenção será no sentido de cessar a irregularidade que estiver ocorrendo.

§ 2º - O desvio de finalidade na utilização do bem público ou de aproveitamento do imóvel importará na rescisão imediata da concessão.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A CONCESSIONÁRIA será responsabilizada pelos danos materiais causados aos bens municipais que guardam a área objeto desta Concessão de uso.

A CONCESSIONÁRIA responsabiliza-se por:

I – pela obediência aos regulamentos administrativos, qualquer que seja sua determinação;

II – preservar a fauna e a flora local;

III – manter o imóvel em perfeitas condições de higiene e conservação;

IV – danos causados a terceiros ou ao Município;

V – proporcionar à comunidade, serviços de utilidade pública;

CLÁUSULA OITAVA:

Ocorrendo a resolução do presente pacto, qualquer tipo de edificação que houver sido realizada sobre o imóvel, objeto desta Concessão, permanecerá no local, sem que venha a conferir a concessionária direito a indenização ou retenção, incorporando-se a edificação, ao patrimônio do concedente.

CLÁUSULA NONA:

O presente termo poderá ser rescindido:

I – Mediante acordo expresso e firmado pelas partes, após aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pelo interessado;

II – A presente Concessão de Uso poderá ser revogada por iniciativa do concedente a qualquer momento caso a CONCESSIONÁRIA:

a) ceda ou transfira, no todo ou em parte, este contrato, ou delegue a outrem a incumbência de adquirir as obrigações consignadas, sem prévia e expressa autorização do CONCEDENTE;

b) venha a agir com dolo, culpa, simulação ou em fraude na execução da Concessão contratada;

c) quando ocorrerem razões de interesse do serviço público e ou na ocorrência de qualquer das disposições elencadas na legislação sobre o assunto.

d) eventualmente, se a concessionária deixar de existir.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Eventuais pendências decorrentes da concessão de uso, ora firmada, serão dirimidas em consonância com a legislação atinente à espécie e Lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Barra – BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente TERMO DE CONCESSÃO DE USO, dispensados todos os demais, por mais privilegiados que sejam.

E assim, estando justas e acertadas, as partes assinam o mesmo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o firmam, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Buritirama - BA, 21 de novembro de 2022.

ARIVAL MARQUES VIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 12.308.501/0001-19

Nadia Caitano Silva Alves

RG nº 089948556-1SSP/SP / CPF: 973.909.685-91

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. _____
RG/CPF

2. _____
RG/CPF